

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 007/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e CONSIDERANDO o Of. 075/85, em que o Diretor do Instituto de Ciências Exatas encaminhou solicitação do Departamento de Estatística e Computação, para liberação do Auxiliar de Ensino, Nível II, JOSÉ CARDOSO NETO, a fim de realizar curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, no Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, órgão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

CONSIDERANDO que, por intermédio da sua Comissão de Ensino, o IMPA aprovou a admissão do mencionado professor ao Programa de Mestrado em Estatística, a ter início no próximo mês de agosto;

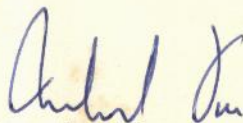
CONSIDERANDO o inciso X, do art. 10 do Estatuto, combinado com o item II da Resolução 001/84, deste Conselho;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Administração, em reunião desta data, apreciando o Proc. 007/85,

### R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do Auxiliar de Ensino, Nível II, JOSÉ CARDOSO NETO, lotado no Departamento de Estatística e Computação, do Instituto de Ciências Exatas, para realizar curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado, no Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA na cidade do Rio de Janeiro, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01.08.85, conforme estabelece o art. 11, § 3º, da Resolução 019/78, do Conselho Universitário, ficando obrigado ao compromisso estabelecido no § 4º, do artigo 115, do Regimento Geral desta Universidade.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 1985.



Roberto dos Santos Vieira  
Presidente